

PUBLICIDADE LEGAL



banrisul
consórcio

BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 - NIRE 43300013651
Certidão Ata nº 92
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

Local, Data e Hora - A Assembleia Geral foi realizada na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 23 de abril de 2026, às 10 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 13 de março de 2026, no Jornal do Comércio impresso páginas 3, 4 e 5 e na página publicidade legal do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal do Comércio, edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026, nas páginas 2 e capas do segundo caderno – respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sr. João Paulo Stellfeld Passos. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Elizabete Rejane Sodré Tavares, representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração; **6.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e suplente. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram: **1. Aprovar** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2. Aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 116.319.383,53 (cento e dezesseis milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), distribuído nas seguintes rubricas: (i) Reserva Legal: R\$ 5.815.969,18 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); (ii) Reserva Estatutária: R\$ 5.815.969,18 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); (iii) Reserva Especial de Lucros: R\$ 76.871.179,35 (setenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); e (iv) Dividendos: R\$ 27.625.853,59 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **3. Aprovar** o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2026/2030; **4. Aprovar** (i) o montante global anual de R\$ 3.513.240,76 (três milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) destinado à remuneração dos Administradores, cuja forma de distribuição e individualização deverá ser realizada conforme deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 6.335,34 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para cada um dos conselheiros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2025, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. **5. Aprovar** a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos previstos no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seu substituto que será eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2027: Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: **ELIZABETE REJANE SODRE TAVARES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade CIN/CPF 555.611.950-34, expedida pela SSP/RS, com endereço na Rua Murilo Furtado, 236/1101, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-440; Para o cargo de membros do Conselho de Administração: **PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, historiador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00889094203, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 474.895.700-00, com endereço na Rua Conselheiro Xavier da Costa, nº 1968, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-030 – em substituição ao Sr. Giuseppe Lo Russo, CPF nº 007.086.348-26; e **THIAGO LORENZOM**, brasileiro, divorciado, bacharel em Direito, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 5054337216, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 943.837.230-04, residente na Rua Jari, nº 740, Apto. 803 – Torre A, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91350-170. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **6. Aprovar** a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seu substituto que será eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2027: (i) **Membro Efetivo: BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira nacional de habilitação nº 00961167419, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF nº 875.638.861-68, com endereço na Rua da República, nº 574, apto 913-B, Cidade Baixa Porto Alegre/RS, CEP 90050-321 – em substituição ao Sr. Elói Astir Stertz, CPF nº 507.772.030-49; Registra-se que o Sr. Jonas Ouriques Da Silva, CPF nº 007.043.880-30, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2025, é o suplente do respectivo cargo. (ii) **Membro Suplente: ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Identidade nº 4124576879, expedida pelo Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, inscrita no CPF nº 080.007.759-80, com endereço na Rua Visconde do Herval, 469/205 Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-151, eleita em substituição ao Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, CPF nº 474.895.700-00, Registra-se que a Sr. Ângela Ferreira de Oliveira, CPF nº 007.043.880-30, será suplente do Conselheiro efetivo Felipe Moreira Cruzeiro, CPF nº 051.933.636-44, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, e mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. *Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 92, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul S.A. Administradora De Consórcios.* Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 11972168 em 02/09/2026 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ 92692979000124 e protocolo 263418413 - 26/08/2026.